

## *RESPOSTA RÁPIDA 206/2014*

### *Informações sobre Concerta no TDAH*

<b>SOLICITANTE</b>	Drª Regina Célia Silva Neves Juíza de Direito - Comarca de Itaúna - MG.
<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	Processo nº 0338.14.001.241-4
<b>DATA</b>	17/04/2014
<b>SOLICITAÇÃO</b>	<p>JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA DE ITAÚNA - MG.</p> <p>Senhor Diretor,</p> <p>L.F.S. propôs ação em face do ESTADO DE MINAS GERAIS, autos de nº 0338.14.001.241-4, a fim de que este proceda, de forma gratuita, ao fornecimento do medicamento CONCERTA 18 mg/dia, sendo o mesmo de uso contínuo e por tempo indeterminado. Narra a exordial que o suplicante é portador de distúrbio de atenção.</p> <p>Infere-se dos autos, que o suplicante tentou administrativamente o fornecimento de tal medicamento, porém, segundo a negativa apresentada pelo requerido, ESTADO DE MINAS GERAIS (f.10), não houve êxito, uma vez que tal fármaco não está contemplado no componente especializado da assistência farmacêutica do Ministério da Saúde, portanto não caberia a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais o seu fornecimento.</p> <p>Concedo o prazo de 48 horas para emissão do parecer, tendo em vista o pedido de tutela antecipada.</p> <p>Desde já, consigno que encaminho cópia das peças necessárias dos referidos autos.</p> <p>Regina Célia Silva Neves Juíza de Direito - Comarca de Itaúna - MG.</p>

## **Indicação de Concerta® para transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH)**

O transtorno ou síndrome de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), também conhecido como distúrbio do déficit de atenção (DDA) ou transtorno hipercinético, é um distúrbio neuropsicobiológico, de causas genéticas, cujos sintomas sempre aparecem na infância e podem acompanhar o indivíduo por toda a sua vida. É caracterizado por atenção comprometida e hiperatividade, sendo ambas necessárias para o diagnóstico e devem ser evidentes em mais de um contexto de vida do paciente, de acordo com critérios do CID 10.

### **Tratamento medicamentoso do TDAH**

Os estimulantes do Sistema Nervoso Central (SNC) como o **metilfenidato (Ritalina® e Concerta®)** e os anfetamínicos (anfetamina, dextroanfetamina e lisdexamfetamina) constituem a primeira opção de tratamento medicamentoso do TDAH.

### **Formulações do Metilfenidato**

RITALINA Comprimido 10 mg  
RITALINA LA Cápsula de liberação prolongada 10 mg  
RITALINA LA Cápsula de liberação prolongada 20 mg  
RITALINA LA Cápsula de liberação prolongada 30 mg  
RITALINA LA Cápsula de liberação prolongada 40 mg  
CONCERTA Comprimido de liberação prolongada 18 mg  
CONCERTA Comprimido de liberação prolongada 36 mg  
CONCERTA Comprimido de liberação prolongada 54 mg

## CONSIDERAÇÕES

### INICIAIS

**CONCERTA®** é um remédio cujo princípio ativo é o **METILFENIDATO**, um estimulante do sistema nervoso central (SNC). Produzido pelo laboratório farmacêutico *Janssen Cilag*, assim como a RITALINA®.

O Concerta® é uma formulação de liberação gradual, ou seja, com efeitos de duração mais longa, permitindo um intervalo de até 12 horas entre cada tomada.

**Ritalina®** Comprimido 10 mg também seu princípio ativo é o metilfenidato, tem uma formulação de ação curta, em que o efeito terapêutico se manifesta por 3 a no máximo 5 horas, em oposição às formulações de liberação prolongada, cujos efeitos do medicamento se prolongam por até 12 horas.

-

#### **Há diferença do resultado entre as diversas formas de apresentação do Metilfenidato?**

**Não.** A única diferença entre as diferentes formas de apresentação deste medicamento é o intervalo entre as tomadas.

#### **A quem cabe, nos termos das políticas de atenção farmacêutica, fornecer este medicamento - ou seja, Município, Estado ou União**

Não existe ainda uma política do Ministério da Saúde para dispensação do metilfenidato.

#### **A substância Metilfenidato é disponibilizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS)?**

1 - Diversos municípios disponibilizam metilfenidato. Geralmente na apresentação RITALINA® Comprimido 10 mg, conforme protocolos específicos.

Também, podem ser encontrados em:

2 - Centros de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi)

3 - Centro Psíquico da Adolescência e Infância (CEPAI), unidade da FHEMIG

	<p><b>Preço médio ao consumidor</b></p> <p>Concerta® 36mg – embalagem com 30 comprimidos: R\$172,00 até R\$ 282,34 (variável de acordo com ICMS)</p> <p>Ritalina® comprimidos de ação curta – embalagem com 60 comprimidos de 10mg: R\$ 48,21 a R\$ 60,90.</p> <p>Custo do tratamento mensal: 04 comprimidos ao dia (120 comprimidos ao mês ou 02 caixas/mês): R\$ 96,42 a R\$ 121,80.</p>
	<p><b>CONCLUSÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ O medicamento de primeira escolha no tratamento do TDAH é o <b>metilfenidato</b>;</li><li>○ As diferentes apresentações do <b>Metilfenidato</b> apresentam a mesma efetividade e segurança no tratamento medicamentoso da TDAH. Portanto, a escolha deve ser feita para a apresentação de menor custo e maior acessibilidade para o paciente;</li><li>○ Em diversos municípios a <b>Ritalina®</b> 10mg é disponibilizada, medicamento cujo princípio ativo é o <b>metilfenidato</b>, ou seja, o mesmo princípio ativo do <b>Concerta®</b>. A única diferença entre eles é o intervalo entre as tomadas;</li><li>○ É importante o acompanhamento multidisciplinar próximo do paciente.</li></ul>

## REFERENCIAS

**REFERENCIAS:** **1.** Kevin R Krull: “**Attention deficit hyperactivity disorder in children and adolescents: Treatment with medications**” Disponível em: [www.uptodate.com](http://www.uptodate.com) ; Literature review / last updated: Jan 2, 2013 **2.** Kevin R Krull: “**Pharmacology of drugs used to treat attention deficit hyperactivity disorder in children and adolescents**”; disponível em: [www.uptodate.com](http://www.uptodate.com) ; Literature review / last updated: Ago 1, 2013 **3.** NICE( National Institute for Health and Care Excellence ) Clinical Guidelines CG72: “**Attention deficit hyperactivity disorder: Diagnosis and management of ADHD in children, young people and adults**”; Disponível em <http://www.nice.org.uk> ; Publicação: Sep/2008 last modified: March/ 2013. **4.** Organização Mundial de Saúde : “**Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento da CID 10**” Ed Artes Medicas, Porto Alegres. **5.** <http://portal.anvisa.gov.br/wps> (acesso em 09/08/2013).